



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 16.458, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE UBÁ, criado pela Lei Municipal nº 3.854, de 07 de abril de 2010, para mandato de dois anos, a contar de 02 de junho de 2021:

**I - Representantes da Câmara Municipal de Ubá:**

Edeir Pacheco da Costa (Titular)  
Gilson Fazola Filgueiras (suplente);

**II - Representantes do Movimento Comunitário:**

João Paulo Salvador do Carmo Bebiano (Titular)  
Aline Elisa Theodoro Batista (Titular)  
Josemir Meira Rufino (Suplente)  
Frederico Leonardo de Freitas Teixeira (Suplente);

**III - Representantes das escolas municipais e/ou estaduais de Educação Básica:**

Renata Santana Ribeiro (Titular)  
Gesycy Vardiere Bouzada do Nascimento (Titular)  
Simone de Castro Barbosa (Suplente)  
Sebastião Mudesto (Suplente);

**IV - Representantes da classe trabalhadora:**

Renato Soares da Silva (Titular)  
Dilson Ferreira Leite de Arruda (Titular)  
Thamires Aparecida Mariano (Suplente)  
Amanda Gomes Nogueira (Suplente);

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria da Glória Ferreira Soares (Titular)  
Daniela Aparecida Rufato (Suplente) ;

**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer :**

Breno Reis de Oliveira (Titular)  
Ameliana Carlos dos Santos (suplente);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Patricia Colli Francisco (Titular)

Wanessa Furtado Caneschi de Rechy (suplente);

**VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Samuel Freitas de Castro (Titular)

Daiana Galão Maciel Brum (suplente);

**IX - Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:**

Cristina Milagres de Almeida (Titular)

Ana Carolina de Souza Fernandes Gasparoni Guastucci.

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias nº 13.644, de 20 de setembro de 2017 e nº 14.204, de 18 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 25 de junho de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 29/06/2021.